



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 1064/2023
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede Cessão do servidor e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da lei orgânica Municipal; resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A cessão do servidor **LINDIVAL ALVES BEZERRA**, portador do **CPF nº 016.XXX.XXX-60**, a fim de exercer suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do estado de Sergipe, na Divisão de Transporte do Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes, pelo período de 02/01/2024 a 02/01/2025, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 19 de dezembro de 2023.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
6038	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 1064/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023	19/12/2023
RESUMO	
Concede Cessão do servidor e dá providências correlatas.	

DATA	PUBLICADO POR
19/12/2023	Thayslaine Bruno Costa